

TERMO DE INDEFERIMENTO DE RECURSO EM LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 2024.09.03.001

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA SERVIR MERENDA ESCOLAR PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAMOCIM – CE.

1 - DO REGISTRO DA MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO NO SISTEMA

Foi registrado no Sistema Licita Mais Brasil a seguinte intenção de recurso:

Licitante: M7 ACESSÓRIOS LTDA, apresentou interesse em interpor recurso, alegando: "Manifestamos intenção de recurso contra a classificação do arrematante pois apresentou documentos divergentes/faltantes solicitados em edital. Conforme mostraremos em nossas razões. Nosso direito de recorrer está amparado na CF/88 e na Lei 14.133/21".

2 - DO INDEFERIMENTO DO REGISTRO DE MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO E DO PRAZO

Considerando que o licitante M7 ACESSÓRIOS LTDA participou do processo licitatório nº **2024.09.03.001** para AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA SERVIR MERENDA ESCOLAR PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAMOCIM – CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos; onde prazo para a interposição de recursos referente ao resultado do processo licitatório terminou no dia **13/12/2024 às 14:00**, sendo que o licitante não apresentou recurso dentro do prazo estabelecido conforme Art. 109 da Lei nº 14.133/21, o qual determina que os licitantes deverão manifestar a intenção de recorrer no prazo de 03 dias úteis após a comunicação do resultado.

1. DA DECISÃO



Pelo exposto, **INDEFIRO** a manifestação de recurso apresentada pelo licitante M7 ACESSÓRIOS LTDA, por não cumprimento dos prazos e procedimentos estabelecidos na Lei nº 14.133/21, impossibilitando sua análise de mérito.

Camocim/CE, 16 de DEZEMBRO de 2024.



ROZINEIDE CARLOS DE ARAÚJO

Agente de Contratação